

EDITAL Nº 003/2021 – CENTRO MULTIDISCIPLINAR

PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDIMENTO DE MONITORIA DIGITAL NO ENSINO REMOTO EMERGENCIAL NO SEMESTRE LETIVO 2020/2.

Considerando a aprovação da Resolução 11/2020, que dispõe sobre a oferta de disciplinas por meio do Ensino Remoto Emergencial (ERE), em caráter excepcional e temporário, nos cursos de graduação presenciais da Universidade Federal do Acre, enquanto perdurar a suspensão das aulas presenciais estabelecida na Resolução 4/2020, decorrente dos efeitos da Pandemia da COVID-19 e dá outras providências.

Considerando o calendário acadêmico dos cursos de graduação para o segundo semestre de 2020 (2020/2 - 12/07/2021 a 05/10/2021), aprovado pela Resolução 20/2021, o Centro Multidisciplinar (Cmulti), no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo de Seleção do Programa de Monitoria para composição do cadastro de reserva para monitores bolsistas e voluntários para atendimento de Monitoria Digital do Cmulti, em caráter excepcional e temporário, para atuar durante o período de Ensino Remoto Emergencial no âmbito da Universidade Federal do Acre, contribuindo para o processo de ensino aprendizagem, observando, dentre outras normas pertinentes, o que segue:

1. OBJETIVO

1.1. Selecionar bolsistas para composição do quadro de cadastro de reserva para Monitoria Digital, para o Semestre Letivo 2020/2 (12/07/2021 a 05/10/2021), que auxiliará o professor orientador na utilização das Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação, visando atender o Ensino Remoto Emergencial (ERE), oferecendo suporte operacional às atividades didáticas desempenhadas pelo docente, enquanto vigorarem as restrições para o desenvolvimento de aulas presenciais, em função da Pandemia do novo CORONAVÍRUS.

1.2. A Monitoria Digital é uma atividade formativa complementar, de caráter didático - pedagógica, que deverá ser desenvolvida por discentes da graduação, com orientação de um docente, através de um Plano de Trabalho vinculado a um componente curricular, ofertado exclusivamente de forma remota, durante o período de suspensão de atividades acadêmicas presenciais e neste Semestre Letivo 2020/2.

2. ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

2.1. Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria em colaboração com o professor orientador;

- 2.2. Demonstrar conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação;
- 2.3. Auxiliar no planejamento das atividades remotas a serem desenvolvidas junto ao componente curricular, dando suporte operacional necessário para o seu desenvolvimento;
- 2.4. Auxiliar, quando solicitado, no suporte operacional ao professor orientador para a utilização das ferramentas institucionais para prática docente;
- 2.5. Participar de encontros virtuais, quando solicitado;

3. OBRIGAÇÕES DOS MONITORES

- 3.1. Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o professor orientador e aprovado pelo Centro Multidisciplinar;
- 3.2. Aceitar o termo de compromisso;
- 3.3. Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horário pré-estabelecido com o professor orientador, sem qualquer vínculo empregatício com a Ufac, observando que o horário do exercício da monitoria não poderá sobrepor-se aos horários das disciplinas nas quais se encontra matriculado e cursando; Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação;
- 3.4. Apresentar, mensalmente, relatório das atividades e folha de frequência, acompanhados de parecer avaliativo do professor orientador;
- 3.5. O monitor voluntário terá as mesmas atribuições do monitor remunerado.

4. VEDAÇÕES AOS MONITORES

- 4.1. Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo.
- 4.2. O monitor, no exercício das suas atividades de orientação de alunos e de auxílio ao professor, não poderá estar sozinho na sala de aula remota, devendo o professor orientador estar e permanecer presente para fazer a regência de aula e verificar o que está sendo realizado pelos alunos e pelo monitor.
- 4.3. É vedado ao monitor substituir o professor nas atividades docentes, tais como: lançar as informações de nota e conteúdo via portal do professor orientador, ministrar aulas, bem como ser responsável pela aplicação provas, testes e realizar a correção das avaliações, uma vez que são atividades inerentes ao professor.
- 4.4. Não pode ser bolsista remunerado de outros programas.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1. Ser aluno regularmente matriculado em curso regular de graduação da UFAC;
- 5.2. Ter cursado a disciplina objeto do projeto de monitoria;
- 5.3. Preferencialmente possuir experiência com o uso de tecnologias digitais;
- 5.4. Preferencialmente possua computador e rede de internet;
- 5.5. Ter realizado o pré-cadastro no sistema de monitoria:

5.5.1. Link de acesso à plataforma: <https://sistemas2.ufac.br/monitoria/>

5.5.2. Logar com o IdUfac: CPF e Senha (a mesma senha utilizada na internet da Ufac). Caso não lembre seu IdUfac, poderá recuperá-lo acessando: <https://id.ufac.br/ssp/>

Obs.: Quando for redefinir sua senha, o e-mail que deve usar é o mesmo e-mail do portal do aluno (PARA OS ALUNOS) e o e-mail cadastrado na PRODGE (PARA OS PROFESSORES); Após a redefinição de senha aguarde de 12 a 24h. Só então será possível acessar o Sistema/Plataforma de Monitoria. Se mesmo assim o problema não for sanado, entrar em contato com o NTI, pelo e-mail sistemas.nti@ufac.br, informando o problema e enviando um *print* da tela.

5.5.3. Após entrar no sistema, clique em <Meus Dados>, verifique/preencha as informações necessárias e, somente se estiver concorrendo a uma bolsa, anexe o comprovante de conta bancária que deve estar em formato “pdf”.

5.5.4. Informe importante: Se o candidato for selecionado no resultado final, deve acessar novamente o sistema/plataforma para aceitar o termo de compromisso e criar o plano de trabalho dentro do prazo estipulado no item 13 deste Edital.

6. INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições ocorrerão no período de 25/06/2021 a 01/07/2021.

6.2. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário presente no *link*:

<https://forms.gle/RJqHtmi3YSArbPfZ6> (sugere-se o uso do navegador do *Google*)

6.3. Para o preenchimento do formulário supracitado deverá usar os dados dispostos no item 7.1 deste Edital;

6.4. Em relação às imagens dos documento comprobatórios, conforme listados no item 7.1, o candidato deve montar um arquivo único em formato “pdf” que contenha estes documentos na mesma sequência que estão apresentados no item 7.1, a saber: Ficha de inscrição / RG / CPF / Comprovante de matrícula / Histórico Escolar com CR (Coeficiente de Rendimento) / Comprovante de dados bancários (este será exigido apenas para bolsistas).

- 6.5.** Em caso de inscrição para concorrência em mais que uma monitoria, deve realizar um novo preenchimento completo do formulário;
- 6.6.** Em caso de duas ou mais inscrições em uma mesma monitoria, será analisada apenas a última;
- 6.7.** Bolsas não podem ser acumuladas, porém até duas monitorias concomitantes são possíveis, desde que não prejudique ou sobreponha os seus horários de aula e sendo uma remunerada e uma voluntária ou, ainda, sendo as duas voluntárias;
- 6.8.** Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no item 6.1;
- 6.9.** Não serão aceitas inscrições por outras vias diferentes daquela explicitada no item 6.2;
- 6.10.** Não serão aceitas inscrições cujo formulário tiver incongruências ou falhas no preenchimento;
- 6.11.** O Cmulti não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

7. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 7.1.** Para inscrição o candidato deverá proceder tal como orientado no item 6;
- 7.2.** Reitera-se que deve preencher os dados solicitados no formulário e ainda inserir o arquivo único em formato “pdf” no local indicado. Arquivo único em “pdf” que deve ser montado com os seguintes comprovantes:
- 7.2.1.** Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
 - 7.2.2.** RG “e” CPF ou documento equivalente;
 - 7.2.3.** Comprovante de matrícula no 2º semestre 2020;
 - 7.2.4.** Histórico escolar com CR (Coeficiente de Rendimento);
 - 7.2.5.** Comprovante de dados bancários (este será exigido apenas para bolsista);
- 7.3.** Todos os documentos são obrigatórios para a inscrição para monitoria remunerada;
- 7.4.** O único documento não obrigatório para inscrição para monitoria voluntária é o comprovante de dados bancários (item 7.2.5);

8. CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

- 8.1.** A classificação dar-se-á através da média entre o Coeficiente de Rendimento Acadêmico e a nota na disciplina objeto da monitoria, comprovado pelo histórico escolar;
- 8.2.** Será selecionado para a monitoria aquele que apresentar a maior média, como explicitado no item 8.1;

8.3. Em caso de empate, classificar-se-á o aluno que tiver maior nota na disciplina objeto da monitoria;

8.4. O aluno selecionado no resultado final deve acessar novamente o sistema de monitoria (<https://sistemas2.ufac.br/monitoria/>) na data estabelecida no cronograma (item 13) para aceitar o termo de compromisso e criar o plano de trabalho com auxílio do professor orientador.

9. RESULTADOS

9.1. A divulgação do resultado será feita por meio do endereço eletrônico, na mesma página de divulgação deste Edital e de acordo com o cronograma (item 13).

10. VAGAS

10.1. Serão oportunizadas vagas de monitoria remunerada e voluntária, conforme quadro disponível no Anexo II;

10.2. Uma disciplina pode apresentar apenas uma cota de bolsa, porém pode agregar monitores voluntários, conforme demanda.

10.3. Reitera-se que os monitores serão convocados conforme normatizado neste Edital, de acordo com a demanda apresentada para a disciplina, obedecendo à ordem de classificação.

11. REMUNERAÇÃO

11.1. Os monitores bolsistas do cadastro de reserva serão remunerados em forma de bolsa, com valor fixado pelo Conselho Diretor da UFAC ficando o pagamento das bolsas condicionado à liberação de recursos financeiros pelo Governo Federal.

11.2. Os monitores selecionados para monitoria remunerada poderão atuar como monitores voluntários para a vaga que foi selecionada até que sejam repassados os recursos pelo Governo Federal, não se admitindo o pedido de pagamento retroativo.

11.3. Os relatórios de atividades para solicitação de pagamento deverão ser feitos na plataforma virtual do Sistema de Monitoria (<https://sistemas2.ufac.br/monitoria/>) de acordo com o cronograma que será emitido pela Coordenadoria de Apoio à Programas de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME), **não se admitindo recebimento de relatórios e justificativas após as datas acordadas.**

11.4. Para efeito de pagamento das monitorias remuneradas e emissão de certificado de horas trabalhadas para monitorias remuneradas e voluntárias devem ser obedecidos os prazos constantes do cronograma abaixo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE / PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL E MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR – CAMPUS FLORESTA
EDITAL CMULTI 003/2021 - MONITORIA 2020/2

Mês/2021	Envio do relatório pelo monitor(a)	Parecer e confirmação do relatório pelo orientador(a)	Confirmação do relatório pelo Cmulti
Julho	19 e 20	19 e 20	19 a 20
Agosto	18 e 19	18 e 19	18 a 20
Setembro	20 e 21	20 e 21	20 a 22

12. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA

12.1. A vigência do Programa de Monitoria Digital referente ao segundo semestre de 2020 (2020/2), será de **12/07/2021 a 09/10/2021.**

13. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	25/06/2021
Período de inscrição	25/06/2021 a 01/07/2021
Publicação do deferimento/indeferimento das inscrições	01/07/2021
Recurso para o deferimento/indeferimento das inscrições	02/07/2021
Publicação do resultado final acerca das inscrições	03/07/2021
Publicação do resultado preliminar da classificação	04/07/2021
Recurso em relação ao resultado preliminar da classificação	05/07/2021
Publicação do resultado final	06/07/2021
Envio da lista dos monitores aprovados para a Caipme	07/07/2021
Procedimento administrativo efetuado pela Caipme (pesquisa de acúmulo de bolsas, cadastro SIE, etc..)	07-11/07/20
Procedimentos dos monitores/orientadores/Centro na Plataforma	08-11/07/2021
Início da Monitoria	12/07/2021

Fim da Monitoria	09/10/2021
------------------	------------

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

14.2. O descumprimento de qualquer item do Edital resultará no indeferimento da inscrição.

14.3. Dúvidas e informações poderão ser obtidas através do e-mail: cmulti@ufac.br

14.4. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer caráter.

14.5. O pagamento das bolsas de monitoria remunerada do quadro de reserva será condicionado à liberação de recursos financeiros pelo Governo Federal.

Rio Branco-Acre, 25 de junho de 2021.

Direção do Cmulti

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE / PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL E MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR – CAMPUS FLORESTA
EDITAL CMULTI 003/2021 - MONITORIA 2020/2

ANEXO I - EDITAL CMULTI 003/2021

FICHA DE INSCRIÇÃO

Baixar esta ficha de inscrição em arquivo editável em:

https://docs.google.com/document/d/1S8-HQ_7jeks9B5ZAXV5mRnmHhzyee0n227QokZhIbCl/edit?usp=sharing

Nome:		Matrícula:	
Curso:			
RG:		CPF:	
Endereço:			
E-mail:		Telefone	
Banco:	Nº agência:		Nº da conta:
Turno disponíveis para a monitoria: () Matutino () Verpertino () Noturno			
Vínculo empregatício: () SIM () Não		Possui bolsa de estudos: () SIM () Não	
Professor orientador:			
Disciplina a ser monitorada:			
Tipo de Monitoria de interesse: () Remunerada () Voluntária			

Ciente e de acordo com as determinações contidas no Edital Cmulti 003/2021 sobre o cadastro de reserva para a monitoria do Cmulti para 2020/2, venho requerer minha inscrição na disciplina acima descrita.

Cruzeiro do Sul, Acre, ___ de _____ de 2021.

ANEXO II - EDITAL CMULTI 003/2021

DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS CONDICIONADAS AO REPASSE DE RECURSOS

Quadro de oferta de monitoria para os diferentes Cursos vinculados ao Cmulti, para 2020/2.

Curso/Disciplina	Bolsista	Voluntária
Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas	03	Livre
Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas	03	Livre
Curso de Bacharelado em Direito	03	Livre
Curso de Bacharelado em Enfermagem	03	Livre
Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica	03	Livre
Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal	03	Livre
TOTAL GERAL DO CMULTI PARA 2020/2	18	Livre

Quadros de distribuição da demanda de monitores para 2020/2, dos diferentes Cursos vinculados ao Cmulti.

Licenciatura em Ciências Biológicas

Código	Disciplina	Docente	Tipo	P
CMULTI489	Biologia Tecidual	Sérgio Luiz Prolo Júnior	B	1
CMULTI1194	Profissão Docente (Identidade, Carreira e Desenvolvimento Profissional)	Ete Feitosa de Oliveira Gomes	B	1
CMULTI1207	Anatomia Comparada	Tiago Lucena da Silva	B	1
CEL001	Educação e Sociedade	Adriana Martins Oliveira	B	2
CMULTI850	Biologia Tecidual	Sérgio Luiz Prolo Júnior	V	1

B= monitoria remunerada (bolsista); V= monitoria voluntária; P= ordem de prioridade apresentada pelo Curso.

Bacharelado em Ciências Biológicas

Código	Disciplina	Docente	Tipo	P
CMULTI 341	Biologia Celular	Sérgio Luiz Prolo Júnior	B	1
CMULTI 933	Educação Ambiental	Lucena Rocha Virgílio	B	1
CMULTI 378	Sistemática Vegetal	Maria Cristina de Souza	B	1
CMULTI746	Anatomia Humana	Tamires Nascimento da Costa	B	2
CMULTI 704	Comunicação Científica	Ewerton Ortiz Machado	B	3

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE / PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL E MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR – CAMPUS FLORESTA
EDITAL CMULTI 003/2021 - MONITORIA 2020/2

CMULTI 341	Biologia Celular	Sérgio Luiz Prolo Júnior	V	1
CMULTI 933	Educação Ambiental	Lucena Rocha Virgílio	V	1
CMULTI 386	Fisiologia Vegetal	Rafael Farias	V	1
CMULTI 421	Pesquisa Biológica - Monografia	Leandra Bordignon	V	1
CMULTI 387	Biologia Molecular	Rogério Oliveira Souza	V	1
CMULTI746	Anatomia Humana	Tamires Nascimento da Costa	V	1

B= monitoria remunerada (bolsista); V= monitoria voluntária; P= ordem de prioridade apresentada pelo Curso.

Bacharelado em Direito

Código	Disciplina	Docente	Tipo	P
CMULTI1143	Direito Administrativo II	Leonísia Moura Fernandes	B	1
CMULTI1135	Direito Processual Penal I	Júlio Ivo Celestino Ferreira	B	1
CMULTI1122	Direito Civil I	Sabrina Cassol	B	1
CMULTI1134	Direito da Organização Econômica	Charles Borges Rossi	B	2
CMULTI1131	Direito Constitucional II	Renata Duarte de O. Freitas	V	1
CMULTI1133	Direito Penal III	Renata Duarte de O. Freitas	V	1
CMULTI1145	Relações Internac. e Direito Global	Charles Borges Rossi	V	1
CMULTI1146	Direito Processual Penal III	Júlio Ivo Celestino Ferreira	V	1
CMULTI1120	Filosofia do Direito	Fabiana David Carles	V	1
CMULTI1121	Teoria Constitucional	Leonísia Moura Fernandes	V	1

B= monitoria remunerada (bolsista); V= monitoria voluntária; P= ordem de prioridade apresentada pelo Curso.

Bacharelado em Enfermagem

Código	Disciplina	Docente	Tipo	P
CMULTI539	Enfermagem Fundamental	José Eduardo Cavalcante Dourado	B	1
CMULTI573	Didática aplicada à enfermagem	Cristiano Gil Regis	B	1
CMULTI1252	Bioquímica	Adamara Machado Nascimento	B	1
CMULTI573	Didática aplicada à enfermagem	Cristiano Gil Regis	V	1
CMULTI573	Didática aplicada à enfermagem	Alexsandra P. Cavalcante Costa	V	1
CMULTI573	Didática aplicada à enfermagem	Alexsandra P. Cavalcante Costa	V	1
CMULTI573	Didática aplicada à enfermagem	Alexsandra P. Cavalcante Costa	V	1
CMULTI1252	Bioquímica	Adamara Machado Nascimento	V	1

B= monitoria remunerada (bolsista); V= monitoria voluntária; P= ordem de prioridade apresentada pelo Curso.

Bacharelado em Engenharia Agrônoma

Código	Disciplina	Docente	Tipo	P
---------------	-------------------	----------------	-------------	----------

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE / PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
 COORDENAÇÃO DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL E MOBILIDADE ESTUDANTIL
 CENTRO MULTIDISCIPLINAR – CAMPUS FLORESTA
 EDITAL CMULTI 003/2021 - MONITORIA 2020/2

CMULTI528	Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas	Edson Alves de Araújo	B	1
CMULTI514	Zootecnia dos Não Ruminantes	Luis Henrique Ebling Farinatti	B	1
CMULTI777	Fisiologia Vegetal	Rafael de Paiva Farias	B	1
CMULTI734	Sistemática Vegetal	Maria Cristina de Souza	B	2
CMULTI890	Gestão Ambiental	Kleber Andolfato de Oliveira	B	3
CMULTI528	Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas	Edson Alves de Araújo	V	1
CMULTI514	Zootecnia dos Não Ruminantes	Luis Henrique Ebling Farinatti	V	1
CMULTI734	Sistemática Vegetal	Maria Cristina de Souza	V	1

B= monitoria remunerada (bolsista); V= monitoria voluntária; P= ordem de prioridade apresentada pelo Curso.

Bacharelado em Engenharia Florestal

Código	Disciplina	Docente	Tipo	P
CMULTI997	Dendrologia	Maria Cristina de Souza	B	1
CMULTI996	Geoprocessamento	Sonaira Souza da Silva	B	1
CMULTI670	Dendrometria	Glória da Silva Almeida Leal	B	1
CMULTI603	Fisiologia Vegetal	Rafael de Paiva Farias	B	3
CMULTI981	Cálculo	Rogério Lopes Craveiro	B	4
CMULTI661	Inventário	Jorcely Gonçalves Barroso	B	2
CMULTI997	Dendrologia	Maria Cristina de Souza	V	1
CMULTI603	Fisiologia Vegetal	Rafael de Paiva Farias	V	1
CMULTI981	Cálculo	Rogério Lopes Craveiro	V	1
CMULTI661	Inventário	Jorcely Gonçalves Barroso	V	1

B= monitoria remunerada (bolsista); V= monitoria voluntária; P= ordem de prioridade apresentada pelo Curso.